

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO
PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ PARA O
MANDATO DE 2025 A 2028.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ submetem à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei nº. 16/2024 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos membros do poder legislativo do município de Carambeí para o mandato de 2025 a 2028.

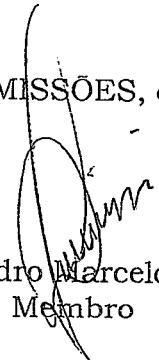
A proposição em análise veio acompanhada de impacto financeiro bem como declaração do ordenador de despesas.

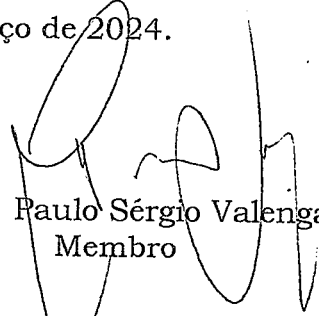
Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise, em conformidade com o artigo 38, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis bem como a Lei Orgânica Municipal.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, manifesta-se pela **legalidade** do Projeto de Lei nº. 16/2024.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de março de 2024.


Diego J. Xavier de Macedo
Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
Membro


Paulo Sérgio Valenga
Membro